



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa LUIZ ROBERTO DADALTO, estabelecida na Rua 5 de novembro, nº 79, Centro, Eunápolis/BA, inscrita no CNPJ nº 33.940.867/0001-86, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO NAS PORTAS DE VIDROS, BEM COMO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E PARAPEITO EM VIDRO NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DO PLENÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos termos da requisição, proposta em anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo Processo administrativo nº 14/2024, Dispensa de Licitação nº 12/2024, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela - BA, 14 de março de 2024.


ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS
Presidente